

Resolução CISAM-SUL nº 122 de 05 de setembro de 2023

“Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”


O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso das atividades no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL no período de 8 de setembro de 2023, em virtude do ponto facultativo em comemoração ao feriado nacional do dia 7 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 05 de setembro de 2023.



IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios



Antonio Ironildo Willemann
Superintendente Cisam-Sul